



# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete do Vereador Tião Farias*

PL 412/07

## **JUSTIFICATIVA**

A idéia é descentralizar o atendimento na área ambiental, tornando o serviço mais ágil, além de aproximar o cidadão/morador da respectiva Subprefeitura, a exemplo do que já foi implantado pela Subprefeitura de Capela do Socorro. O projeto visa ainda desenvolver e incentivar a consciência crítica do cidadão/morador diante das irregularidades ambientais praticadas no dia-a-dia. É também uma pequena contribuição na luta pela preservação do meio ambiente urbano e contra o aquecimento global e suas conseqüências na nossa cidade.